



Poder Legislativo de Lagoão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 022/2023
14 DE JULHO DE 2023 - 18:00

Havendo o número legal do vereadores, vamos dar início a nossa sessão fazendo oração de costume. Peço para a secretária que faça a leitura da ata zero vinte e um. ATA zero vinte e um barra dois mil e vinte e três. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e três às dezoito horas, na sede municipal, reunião presidida pelo presidente Claudinei dos Santos Moura, estando presentes os seguintes vereadores Antônio Mansur dos Santos, Thiago Eduardo Maito Oriente e Alessandro da Camargo, da bancada do PDT. Hélio Danton Martins, da bancada do MDB Francielle Muller e Jailson Ferreira da Silva, da bancada do Progressista. Júlio Gonçalves dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente o assessor jurídico Alencar de Oliveira. Inicialmente o presidente com a proteção de Deus, deu início aos trabalhos pedindo à secretária Márcia Martins de Almeida que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade após Deu-se início ao grande expediente. Leitura do Projeto de Lei número zero trinta e dois barra dois mil e vinte e três, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais com setenta e um centavos. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei número zero trinta e três barra dois mil e vinte e três, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de cem mil reais. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei número zero trinta e quatro, barra dois mil e vinte e três, que autoriza a contratação emergencial e temporária de um agente de combate a endemias e dá outras providências. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente passou a palavra aos colegas para as considerações finais. Vereador Thiago falou sobre o valor de trezentos mil reais que o deputado Giovani Cherini mandou para o município, para a conclusão do Ginásio Municipal e não havendo nada mais a tratar, A presidente deu por encerrada a sessão na qual eu, na condição da assessora legislativa dessa casa, lavrei a presente ata. A ata está em discussão, todo mundo de acordo vou colocar em votação. Quem for favorável permaneça como está, e quem foi o contrário se levanta. A ata está aprovada por unanimidade! Peço que a secretária faça a leitura da pauta. Pauta da sessão ordinária do dia quatorze do sete de dois mil e vinte e três Pequeno expediente leitura da ata número zero vinte e um barra dois mil e vinte e três. Leitura da pauta. Grande Expediente. Leitura do Projeto de Lei número zero trinta e cinco barra dois mil e vinte e três, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar dois agentes comunitários da Saúde para atuar nas microareas zero treze e zero nove e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei número trinta e seis barra dois mil e vinte e três, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários Municipais REFAZ. Leitura do projeto de lei número trinta e sete barra dois mil e vinte e três, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até dois profissionais de enfermagem, e de outras providências. Leitura do Projeto de Resolução Legislativa número zero zero um barra dois mil e vinte e três, que dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal, não tendo pequeno expediente passar a palavra aos vereadores. Jailson, Franciele seu Hélio, Alessandro, Jessé, Thiago, Júlio, Moacir, passar o grande expediente. Peço que a secretária que faça a leitura do projeto de Lei zero trinta e cinco. Projeto de Lei número zero trinta e cinco barra dois mil e vinte e três. Mensagem justificativa número zero trinta e cinco barra

dois mil e vinte e três Lagoão um quatro de julho de dois mil e vinte e três. Assunto encaminha projeto de lei e justifica. Excelentíssimo presidente e demais vereadores cumprimentando vossas excelências. Estamos encaminhando a esta igreja a Câmara Municipal de Vereadores ou incluso o projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, dois agentes comunitários de saúde para atuar nas microareas zero três e zero nove para atender áreas citadas. A contratação será por processo seletivo. A contratação é pelo prazo de até seis meses, podendo ser prorrogável por igual período, esperando contar com a apreciação das vossas Excelências para o referido projeto. Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. Cirano Camargo Prefeito Municipal. Projeto tá em discussão. Vou colocar em votação quem for favoravel fique como está e quem for contrário, que se levante. Projeto aprovado por unanimidade. Peço que a secretária faça a leitura do projeto de Lei zero trinta e seis. Projeto de Lei número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e três. Mensagem justificativa número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e três. Lagoão, seis de julho de dois mil e vinte e três. Assunto encaminha projeto de lei e justifica. Excelentíssimo presidente e demais vereadores na oportunidade em que eu cumprimento Vossa Senhoria, e os demais vereadores deste município e encaminham para a apreciação do plenário, incluso o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos tributários e fiscais para objetivar aos contribuintes municipais a oportunidade de quitarem seus débitos com desconto de multas e juros, na forma que segue descrito no projeto de lei. Outros sim além de facilitar o pagamento aos munícipes, aumentará significativamente a arrecadação municipal e por consequência, os investimentos municipais, bem como ocorrerá um superávit financeiro que virá a contribuir com o exercício financeiro de dois mil e vinte e três, contando com o apoio e análise por parte. Solicito que seja o projeto de lei aprovado para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, esperando contar com a apreciação da Vossa Excelência para o referido projeto. Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. Cirano de Camargo Prefeito Municipal Projeto tá em discussão todo mundo de acordo vou colocar em votação. Quem for vor foi e quem foi o contrário que você levanta Projeto aprovado por unidades Peço que a secretária faça a leitura. O Projeto de Resolução do Legislativo zero zero um Não Projeto trinta e sete zero trinta e sete Projeto de Projeto de Lei zero trinta e sete Projeto de Lei número zero trinta e sete barra dois mil e vinte e três Mensagem justificativa número zero trinta e sete barra dois mil e vinte e três Lagoão, seis de julho de dois mil e vinte e três Assunto encaminha projeto de lei ou justifica excelentíssimo presidente e demais vereadores cumprimentando vossas excelências, Estamos encaminhando a esta Igreja e a Câmara Municipal de Vereadores, o incluso projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, em caráter emergencial ou por excepcional interesse público, mediante processo seletivo, por prazo determinado, até dois profissionais de enfermagem e da outras providências. Outros Desde já informamos que contratação será integralmente realizada seguindo a ordem de classificação preliminar do processo seletivo, pois a contratação se faz necessária por razão de uma ordem judicial e para cumprir plantões de enfermagem no PAD Municipal, esperando contar com a apreciação da Vossa Excelência para o referido projeto. Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. Tirano de Camargo Prefeito municipal Projeto é em excursão, Todo mundo de acordo vou colocar em votação quem for para quem, pelo contrário, que você levante o projeto aprovado por unanimidade. Peço que a secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução do Legislativo zero zero um, que dispõe sobre a o dia da horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal. Projeto da Resolução Legislativa número zero zero um barra dois mil e vinte e três dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal. O presidente da Câmara Municipal de Aguão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o PRESEN o Projeto de

Resolução Legislativa, artigo primeiro com base no artigo cento e vinte caput e inciso primeiro do Regimento Interno. Fica estabelecido que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Aguão, Rio Grande do Sul realizaram-se se semanalmente às segundas-feiras, com início às dezoito horas. Artigo Segundo esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo terceiro Revogam se as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Câmara de Lagoão treze de julho de dois mil e vinte e três Claudinei dos Santos Moura, presidente da Câmara Municipal Projeto é excursão, é colocar em votação quem foi o horário. Não está agora, não, vamos discutir, vamos porra deixar! Tá boa tarde, Boa noite a todos. Ah, eu quero só dizer aos colegas que não me interpretem mal, mas eu vou votar contra o projeto. Vou colocar em votação quem for, como está e quem for o contrário, que você levante O veto foi aprovado por unanimidade pela maioria. O grande expediente era esse. Passar a palavra aos vereadores e Jailson, Franciel, seu Hélio, Alessandro, Thiago, Júlio, Moacir, Então, hoje era esses em nome de Deus, declaro encerrada a sessão.